



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2001

GOIÂNIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2001 - QUARTA-FEIRA

Nº 2.823

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG.06
PORTARIA	PÁG.07
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG.07
CONTRATO EMPENHO	PÁG.08
EXTRATOS ADITIVOS	PÁG.08

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3740, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.867.904-3/2001, de interesse de EVANDO DIVINO DA CRUZ,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o desmembramento e a planta do lote 07, situado à Avenida Viena e Rua Magdeburgo, Quadra 166, Jardim Europa, nesta Capital, passando a constituir os lotes 07 e 07-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 07	ÁREA	
Frente para a Rua Magdeburgo	262,50m ²	
Fundo dividindo com o lote 07-A	15,00m	
Lado direito dividindo com o lote 08	17,50m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 06	17,50m	

Lote 07-A	ÁREA	
Frente para a Avenida Viena	262,50m ²	
Fundo dividindo com o lote 07	15,00m	
Lado direito dividindo com o lote 06	17,50m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 08	17,50m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a cópia foi assinada pelo Prefeito
Pedro Wilson de Aquino
Chefe do Gabinete de Planejamento e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3741, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.888.969-2/2001, de interesse de PRONTO-CLÍNICA DE OLHOS LTDA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12, 13, 14 e 15, situados à Avenida Americana do Brasil, Quadra 253, Setor Marista, nesta Capital, passando a constituir o lote 12/13/14/15, com as seguintes características e confrontações:

Lote 12/13/14/15	ÁREA	
Frente para a Avenida Americana do Brasil	2.406,30m ²	
Fundo dividindo com os lotes 34, 35, 36, 37 e Viela	73,267m	
Lado direito dividindo com o lote 16	64,470m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 11	34,938m	

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a cópia foi assinada pelo Prefeito
Pedro Wilson de Aquino
Chefe do Gabinete de Planejamento e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal